



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 43/2022

Pretende a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº 43/2022, dispor sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

Justificou-se a apresentação do presente, sob o argumento de que é necessária sua elaboração pois esta norma orienta a Lei Orçamentária e ainda dispõe sobre as alterações na legislação tributária, as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023.

A norma proposta dispõe acerca:

- a) das metas e prioridades da administração municipal
- b) das metas fiscais;
- c) dos riscos fiscais;
- d) da reserva de contingência;
- e) do equilíbrio das contas públicas;
- f) da programação financeira, cronograma mensal de desembolso, metas bimestrais de arrecadação e limitação de empenho;
- g) das despesas com pessoal;
- h) dos novos projetos
- i) do estudo de impacto orçamentário e financeiro;
- j) do controle de custos;
- k) da transferência de recursos a pessoas físicas e a pessoas jurídicas de direito público e privado;
- L) das alterações na legislação tributária e da renúncia de receitas.

O tema tratado no projeto constitui matéria reservada à lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, por força no art.165, “caput”, Constitucional Federal, portanto, foi legitimamente proposto.

Quanto ao aspecto financeiro, verifico que o projeto está em conformidade com a legislação vigente, especialmente, no que se refere às disposições estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), pelo que entendo que **não há restrições para sua aprovação.**

Portanto, sou do parecer que o projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2022.

Maicon Goiembiesqui
Presidente e Relator

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira
Membro